



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / camarabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

DECRETO Nº 069/2016

EXONERA A PEDIDO
SERVIDOR EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

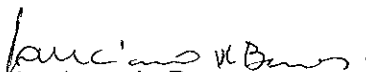
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor AMILTON DE ALEMIDA, nomeado pelo Decreto 0063/2015, portador do RG:3.632.516-0 SSP/PR e CPF: 457.587.516-34, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 25 de janeiro de 2016.


Luciano de Barros
Presidente